PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°279 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da presidente da Comissão de Sindicância, através do Mem. N° 01/2017/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, protocolizado sob o n° 483394, datado de 05 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **05 de abril de 2017**, o prazo para a Comissão concluir Processo de Sindicância n° 479951 de 29 de dezembro de 2016, designados pela portaria n° 220 de 21 de março de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito